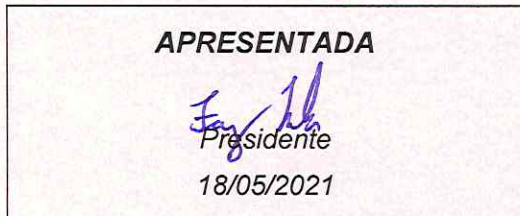




MOÇÃO Nº 70

Apoio ao Projeto de Lei nº 1.561/20, de autoria do Deputado Federal Capitão Wagner (PROS-CE), que institui a “Loteria da Saúde” com destinação dos recursos do produto de sua arrecadação para o Sistema Único de Saúde – SUS.



O Projeto de Lei nº 1.561/20, de autoria do Deputado Federal Capitão Wagner (PROS-CE), busca instituir a “Loteria da Saúde”, como nova modalidade de loteria de prognósticos numéricos, com destinação dos recursos do produto de sua arrecadação para o Sistema Único de Saúde -SUS e, excepcionalmente, para as ações de prevenção, contenção, combate e mitigação dos efeitos da Pandemia do Novo Coronavírus (Covid-19), enquanto durarem os efeitos do Estado de Calamidade Pública, declarado pelo Decreto-Legislativo nº 6, de 2020.

O autor do projeto justifica que “a manutenção da prestação dos serviços de Saúde pelo SUS exige substancial aporte de recursos, tornando sempre presente a (...) busca de novas fontes de receitas sem que haja a necessidade de criação de novos tributos para tanto”.

A emergência e a disseminação do coronavírus Covid-19 no Brasil têm trazido à tona as deficiências de financiamento do Sistema Único de Saúde (SUS), e se aprovada no Senado, a loteria da saúde poderá proporcionar uma nova fonte de recursos para que seja possível, por meio do Fundo Nacional de Saúde, adotar as medidas necessárias ao combate à Pandemia do Novo Coronavírus (Covid-19).

Por este motivo,

**Apresento** à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta MOÇÃO DE APOIO ao Projeto de Lei nº 1.561/20, de autoria do Deputado Federal Capitão Wagner (PROS-CE), que Institui a “Loteria da Saúde” com destinação dos recursos do produto de sua arrecadação para o Sistema Único de Saúde – SUS.

Dê-se ciência desta deliberação ao autor da matéria, Deputado Federal Capitão Wagner, bem como ao Presidente do Senado Federal, Senador Rodrigo Pacheco.

Sala das Sessões, em 18 de maio de 2021.

**CÍCERO CAMARGO DA SILVA**  
'Cícero da Saúde'